

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.035/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THAIS VILALVA FURLAN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 20 de março de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **THAIS VILALVA FURLAN**, matrícula 982641, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.839.730-6-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 081.698.789-00, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 3271/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Abri 120 20
DE Nº 11.835
UMUARAMA, 22 04 129 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS